



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 65/2014/PS-GSE

Brasília, 28 de março de 2014.

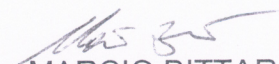
A Sua Excelência o Senhor
Senador FLEXA RIBEIRO
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Envio de PL para apreciação.**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, nos termos do *caput* do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 2.384, de 2011, da Câmara dos Deputados, que “Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional – LDB, para dispor sobre gestão democrática nas escolas”.

Atenciosamente,


Deputado MARCIO BITTAR
Primeiro-Secretário